

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224

Portaria Nº 0002 /2019

de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 para a servidora **Clênia da Silva Barbosa** cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 02 dias do mês janeiro de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS – TO
BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

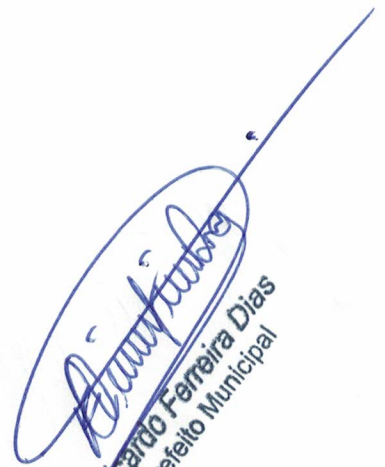
REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal,

Eu, Clênia da Silva Barbosa, brasileira, união estável, residente e domiciliada à Avenida Antonio Matheus em Brasilândia do Tocantins, funcionária pública efetiva deste Município, com cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requer a Vossa Excelência, pedido de licença para tratar de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

Sem mais nada para o momento, aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – TO, 21 de Dezembro de 2018.



Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Clênia da Silva Barbosa
Requerente